15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br

PORTARIA N° 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1° - Conceder férias a servidora **Maria Machado da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo 01/01/2006 a 31/12/2006, período de gozo de férias 02/01/2007 a 22/01/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 02 de janeiro de 2007.

DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Presidente

O presente ato foi afixado nest
Câmara Municipal de Marilândia - E
em 02/01/2007
SERVIDOR
Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM 02/01/2007
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039